MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 832, DE 7 DE JULHO DE 2017.

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça **YARA MACIEL CAMELO** para participar da Reunião do Comitê Gestor do Plano Nacional de Gestão de Documentos e Memória do Ministério Público Brasileiro - COPLANAME, a realizar-se no dia 20 de julho de 2017, na Cidade de Brasília/DF.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício-Circular nº 005/2017/GAB/AD-CMI/CNMP, de 4 de julho de 2017, encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça **YARA MACIEL CAMELO** para participar da Reunião do Comitê Gestor do Plano Nacional de Gestão de Documentos e Memória do Ministério Público Brasileiro - COPLANAME, a realizar-se na sede do Conselho Nacional do Ministério Público, no dia 20 de julho de 2017, na Cidade de Brasília/DF.

Art. 2º O afastamento da Promotora de Justiça dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOSÉ FIRMO REIS SOUB

SECSAD/CGAB/PGJ 10/JUL/2017 18:49 4122073

Alex Costa 3275.1
Publicada em 10/07/17
Esta cópia confere com o original

X:\2017\PGJ\Portarias\Afastamentos sem ônus\Afastamento Dra Yara Maciel - CNMP.doc